



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 583/2022

Data: 10 de outubro de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, especialmente ao Prefeito Marcio Rauber, havendo a destinação de uma nova área através de concessão para o Grupo de Escoteiros 25 de Julho, que o imóvel de matrícula nº 6.939 da Chácara nº R-49, atualmente utilizado pelo Grupo de Escoteiros, seja destinado para fins de construção de um novo complexo esportivo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que havendo a destinação de uma nova área através de concessão para o Grupo de Escoteiros 25 de Julho, que o imóvel de matrícula nº 6.939 da Chácara nº R-49 atualmente utilizado pelo Grupo de Escoteiros, seja destinado para fins de construção de um novo complexo esportivo.

Um pleito deste Vereador, desde de que tive a honra e a oportunidade de trabalhar em vosso governo como Secretário Municipal de Esporte e Lazer, foi ampliar as áreas de atendimento as modalidades esportivas em nosso município, e uma das minhas promessas de campanha foi lutar para conseguirmos realizar o resgate do nosso módulo esportivo, pauta essa ao qual sei que o Ilustríssimo Prefeito também tem grande zelo, onde o meu papel como legislador é de sensibiliza-lo para executar tal infraestrutura como já apresentado anteriormente através do Requerimento 105/2022.

Conforme nossas tratativas para com o Grupo de Escoteiros 25 de Julho, afim de destinar uma nova sede em um local apropriado para que o mesmo execute as suas atividades bem como atividades que envolvem a comunidade, em havendo esta nova concessão, entendo como oportuno destinar o local atual para a construção de um novo complexo esportivo.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a toda comunidade esportiva de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de outubro de 2022.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)

Vereador